



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 04/2011

FL. N.º 51

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

N.º 04/2011

DATA: Vinte e dois de Fevereiro do ano de dois mil e onze.-----

HORA: Quinze horas.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENÇAS: Senhores Vereadores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues (PPD/PSD);-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva (CDS/PP);-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva (CDS/PP).-----

Faltou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, em virtude de ter uma reunião em Lisboa nas Estradas de Portugal, tendo delegado, por despacho de 22.02.2010 (Despacho 7/P/2011) no Senhor Vereador Dr. José Pedro Vieira de Almeida a competência para presidir à presente reunião.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Reunião concedeu a palavra aos Senhores Vereadores.-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva relatou que, na semana passada, devido à trovoada, algumas linhas de telefone ficaram inactivas, estando neste momento algumas empresas ainda sem telefone e sem internet. Contactada a operadora - Portugal Telecom - a mesma informou que só terá um

2011.02.22

piquete disponível previsivelmente no dia 25 de Fevereiro. Esta é uma situação muito complicada para estas empresas que estão dependentes destes meios de comunicações, ainda mais quando se têm produtos para exportação. Pergunta-se como é que um serviço público despreza assim os seus clientes, acrescentando que devem ter reduzido os trabalhadores dos piquetes para pagar os ordenados chorudos dos seus administradores.-----

A Sra. Vereadora Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva perguntou quem faz a distribuição dos ecopontos. Entende que são necessários mais contentores, de modo a incentivar à separação dos resíduos.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva alertou para as condições do passeio junto ao Posto de Turismo, que devido à sua irregularidade, nos períodos de chuva, originam ali "autênticas piscinas".-----

Solicitou, novamente, que os serviços da Câmara promovam o arranjo dos passeios na Rua da Granja, em virtude do perigo de acidente para os transeuntes.-----

Referiu que a Zona Industrial de Lordelo/Codal foi construída numa zona onde a água circulava livremente, havendo inclusivamente uma pequena ribeira, e servindo a água para rega de campos de cultivo em Lordelo. Por esse motivo, nos períodos de chuva, tem-se verificado que a água arrasta algumas terras, originando alguns danos. Deve ser estudada uma solução para o local.-----

Perguntou se já havia resposta para as questões levantadas na última reunião pelo Sr. Vereador Eng.º Jorge Silva, designadamente quanto ao balanço do estacionamento à superfície e no parque subterrâneo.-----

Por fim, referiu que ainda não lhe foram respondidas as questões que colocou (reunião de 11 de Janeiro) sobre o Parque da Cidade, uma vez que com a primeira informação fornecida não ficou esclarecido.-----



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 52

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues tomou a palavra para reforçar o convite para as comemorações do Carnaval a levar a efeito nos dias 7 e 8 de Março, referindo também que embora com as contingências que a situação financeira exige, se vão aproveitar verbas da candidatura à Regeneração Urbana e a colaboração de algumas associação do Município. No dia 7 será realizado um Baile de Máscaras na Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite e no dia 8, pelas 20h30, sob a batuta do Prof. Alberto Bastos, cerca de 100 figurantes vão proceder à Queima do Galhofeiro, em frente aos Paços do Concelho. -----

O Sr. Presidente da Reunião, Dr. José Pedro Vieira de Almeida referiu que corrobora com as palavras do Vereador Eng.º Jorge Silva, no que diz respeito à forma como a PT tem vindo a dar resposta a essas empresas. Face ao que tem sido a política deste Governo, hoje a tecnologia é uma ferramenta de trabalho importantíssima, em alguns casos até por obrigatoriedade legislativa, e como tal uma empresa não pode estar sem acesso a este tipo de serviços por períodos excessivamente longos. -----

Em resposta à Sra. Vereadora Dra. Daniela Silva, referiu que a Câmara concluiu um levantamento dos ecopontos e contentores de RSU existentes, bem como do seu estado de conservação, identificando ainda a melhor localização para os mesmos e a reorganização da forma como estes se encontram distribuídos. No que se refere aos contentores de RSU está tudo definido com a Dias Verdes, empresa responsável pela recolha. No que diz respeito aos ecopontos vão reunir com a ERSUC, empresa responsável pela recolha selectiva, para dar apoio na substituição daqueles que estão em mau estado e o reforço dos mesmos. Como é a Câmara que suporta os custos, a localização dos mesmos tem de ser muito bem estudada. -----

Relativamente aos passeios na Rua da Granja e em frente ao Posto de Turismo, vai remeter aos serviços para que efectuem a sua reparação. -----

2011.02.22

Quanto à Zona Industrial Lordelo/Codal, referiu que existe na zona grande quantidade de nascentes e em tempo de chuva criam-se algumas regueiras nos lotes. Explicou que em cada lote existe uma caixa para drenagem das águas pluviais, e que com a construção dos pavilhões e consequente impermeabilização dos lotes.-----

Em relação às respostas sobre o Parque Urbano da Cidade, o assunto foi certamente encaminhado pelo Sr. Presidente aos serviços para resposta.-----

Relativamente ao estacionamento, referiu que é o Sr. Presidente da Câmara que tem acompanhado o assunto, mas como a Sra. Vereadora Dra. Elisabete Rocha também esteve presente na reunião, pediu-lhe que apresentasse os dados já disponíveis.-----

A Sra. Vereadora Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha começou por explicar que não é detentora de todos os dados pretendidos de modo que ainda não se fez uma análise pormenorizada do assunto. Referiu os valores recolhidos dos parquímetros localizados à superfície e do parque subterrâneo. Falta saber o valor da despesa da VCP e a taxa de ocupação do Parque Subterrâneo.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, alterar a data da realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 8 para o dia 15 de Março de 2011.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a acta da reunião ordinária de oito de Fevereiro de dois mil e onze, com a seguinte correcção à minuta da acta: onde consta "entre os dias 12 e 25 de Janeiro" deve ler-se "entre os dias 26 de Janeiro e 8 de Fevereiro" (Processos de obras – Relação dos Despachos proferidos).-----



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 53

2. REQUERIMENTO DE ALBERTINA FERNANDES – CONSTITUIÇÃO DE

COMPROPRIEDADE: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS – II 176/2011), datada de 07.02.2011, com o seguinte teor: "Pelo requerimento n.º 30/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões:---
Os 70/416 avos do Artigo 7277, de Silvina da Conceição Fernandes, vão ser vendidos a Albertina Fernandes, casada com José Ribeiro da Silva, passando os:
Artigo 7277 - sito no lugar do Souto vão ficar - 140/416 indiviso a favor de Albertina Fernandes, CF. 171258522, casada com José Ribeiro da Silva, residente no lugar da Formiga, da freguesia de Castelões, do Município de Vale de Cambra, mantendo-se as restantes partes: 70/416 a favor de Alirio Fernandes, CF 151719276, casado com Margarida de Almeida, residente no lugar da Quinta, da freguesia de Macieira de Cambra, do Município de Vale de Cambra, e 70/416 a favor de Maria de Lurdes Fernandes, CF 171676726, casada com Manuel Vieira Cardoso, residente no lugar do Cabeço, da freguesia de S. Pedro de Castelões, do Município de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 5220 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Urbana.-----

Pelo requerimento n.º 29/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio (Mina de água canalizada e armazenada em tanque), inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Pedro de Castelões:-----

2011.02.22

¼ indiviso do Artigo 9007, sito no lugar da Vessada, de Silvina da Conceição Fernandes, vai ser vendido a Albertina Fernandes, casada com José Ribeiro da Silva.-----

Artigo 9007: 2/4 indiviso a favor de Albertina Fernandes, CF. 171258522, casada com José Ribeiro da Silva, residente no lugar da Formiga, da freguesia de Castelões, do Município de Vale de Cambra, 1/4 a favor de Alirio Fernandes, CF 151719276, casado com Margarida de Almeida, residente no lugar da Quinta, da freguesia de Macieira de Cambra, do Município de Vale de Cambra, e 1/4 a favor de Maria de Lurdes Fernandes, CF 171676726, casada com Manuel Vieira Cardoso, residente no lugar do Cabeço, da freguesia de S. Pedro de Castelões, do Município de Vale de Cambra.-----

- O prédio tem de área 0000 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Urbana, tipo III, de menor densidade.-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo a requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a celebração de escritura de Compra e Venda.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o pedido de Albertina Fernandes, nos termos e condições da informação técnica de 07.02.2011.-----

3. REQUERIMENTO DE MANUEL FERNANDES VICENTE – CONSTITUIÇÃO

DE COMPROPRIEDADE: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 16.02.2011, com o seguinte teor: “Pelos requerimentos n.º 36/11, 37/11 e 38/11 de 14 de Fevereiro de 2011, é solicitado,



2011.02.22

ACTA N.º — 04/2011

FL. N.º 54

nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Cepelos:

- 3/4 avos do Artigo 4585 (propriedade de Arminda Tavares Brandão) - sito no lugar de Varzea, 3/24 avos indivisos a favor de Ana Lúcia Vicente Soares, CF n.º 224251740; 3/24 avos indivisos a favor de Cristina Maria Vicente Soares, CF n.º 224251759; 3/24 avos indivisos a favor de Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF n.º 224251732; 3/24 avos indivisos a favor de Maria do Carmo Soares Vicente, CF n.º 224251767; 3/24 avos indivisos a favor de Nuno Filipe Vicente Soares, CF n.º 224251775 e 3/24 avos indivisos a favor de Pedro Manuel Vicente Soares, CF n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 600 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Ocupação Florestal.-----

- Artigo 4586 (propriedade de Agostinho Soares de Almeida) - sito no lugar de Varzea, 1/6 indivisos a favor de Ana Lucia Vicente Soares, CF n.º 224251740; 1/6 indivisos a favor de Cristina Maria Vicente Soares, CF n.º 224251759; 1/6 indivisos a favor de Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF n.º 224251732; 1/6 indivisos a favor de Maria do Carmo Soares Vicente, CF n.º 224251767; 1/6 indivisos a favor de Nuno Filipe Vicente Soares, CF n.º 224251775 e 1/6 indivisos a favor de Pedro Manuel Vicente Soares, CF n.º 224251783.-----

O prédio tem de área 910 m2, e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Ocupação Florestal.-----

- Artigo 4590 (propriedade de Manuel Martinho Dias Vicente) - sito no lugar de Varzea, 1/6 indivisos a favor de Ana Lucia Vicente Soares, CF n.º 224251740; 1/6 indivisos a favor de Cristina Maria Vicente Soares, CF. 224251759; 1/6 indivisos a favor de Carla Sofia Vicente Soares Tavares, CF 224251732; 1/6 indivisos a favor de Maria do Carmo Soares Vicente, CF 224251767; 1/6 indivisos

2011.02.22

a favor de Nuno Filipe Vicente Soares, CF 224251775 e 1/6 indivisos a favor de Pedro Manuel Vicente Soares, CF 224251783.-----

- O prédio tem de área 390 m², e situa-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em Área de Ocupação Florestal.-----

A razão que levou à apresentação dos presentes pedidos, segundo o requerente, prende-se com o facto de ser necessário para a composição de quinhões para a celebração de escritura de Compra e Venda e Doação, respectivamente.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade de prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir o pedido de Manuel Fernandes Vicente, nos termos e condições da informação técnica de 16.02.2011.-----

4. CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO: Presente informação do Chefe da Divisão Financeira (IPDMS – II 217/2011), datada de 17.02.2011, com o seguinte teor: “Por lapso meu não foi considerado na informação que deu origem à constituição do fundo de maneiio sob a responsabilidade da chefe da DASE Dr.ª Paula Ferreira o valor correspondente as necessidades urgentes e inadiáveis inerentes ao projecto “Câmara Amiga”. -----

Assim, e de acordo com indicações da responsável, sugere-se o reforço de eur150,00 no fundo de maneiio atribuído a Paula Neves Ferreira, na classificação 02/02012101 para despesas urgentes e inadiáveis. -----

A constituição/reforço deste fundo encontra-se sujeita a deliberação prévia de câmara. Saliento que todos os fundos de maneiio constituídos têm que ser regularizados no final de cada mês, e saldados no fim do ano e devem cumprir o previsto na Norma de Controlo Interno em vigor. -----



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 55

À consideração de V. Ex.^a.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o reforço do fundo de maneiio a cargo da Chefe da DASE em € 150,00, nos termos e condições da informação técnica de 17.02.2011.-----

5. ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA

2011: Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10.01.2011, com seguinte teor: "Nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, que adapta à administração local o disposto na Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, que aprova o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-----

1. Recrutamento de trabalhadores:-----

Determinar o montante máximo das verbas orçamentais a despende com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado.-----

2. Alteração de posição remuneratória:-----

Consideradas as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos decorrentes de alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores, determinar o montante máximo para o efeito, tendo em conta a alteração obrigatória e a alteração por opção gestonária, com indicação, neste último caso, do montante máximo com as desagregações necessárias em função dos universos das carreiras e categorias onde as alterações podem ter lugar, nos termos dos artigos 46º e 47º da LVCR.-----

3. Prémios de desempenho:-----

Determinar as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho, determinando o universo dos cargos de

2011.02.22

direcção intermédia e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível em função de tais universos, nos termos dos artigos 74º e 75º da LVCR, conjugado com o nº 8 do artigo 31º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, na redacção do artigo 29º da Lei nº 64-A/2008, de 31/12, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei nº 104/2006, de 7/6.-----

Nestes termos, proponho relativamente a cada um dos itens anteriormente mencionados o seguinte:-----

1 - Recrutamento de novos postos de trabalho a efectuar durante o ano de 2011:

Dotação: 344.050,00 €-----

Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.-----

2 - Alteração de posição remuneratória e prémios de desempenho:-----

Considerando que nos termos da proposta de lei do orçamento geral do Estado para o ano de 2011, é vedada a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos trabalhadores, designadamente as resultantes de alterações do posicionamento remuneratório e prémios de desempenho, proponho que as correspondentes rubricas orçamentais não sejam dotadas de quaisquer verbas, para os efeitos em questão.-----

3 - Nos termos previstos no nº 5 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, a presente proposta uma vez aprovada será afixada em local adequado das instalações municipais e publicitada na página electrónica da Câmara Municipal."-----



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 56

O Sr. Presidente da Reunião explicou que este assunto tem de ser aprovado pela Câmara Municipal por imperativo legal e que traduz exactamente o que está previsto no Orçamento e no Mapa de Pessoal para 2011, documentos já aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal.-----

Respondendo aos Srs. Vereadores Eng.º José Alberto Pinheiro e Dra. Daniela Silva, informou que, por compromisso assumido pelo Sr. Presidente da Câmara, não abrirão concursos para os lugares previstos no Mapa de Pessoal de 2011, à excepção de 5 lugares para os Sapadores Florestais, uma vez que a candidatura foi aprovada e portanto haverá financiamento para os seus vencimentos. Esclareceu que ainda estão a decorrer procedimentos concursais abertos no ano de 2010, relativos a lugares previstos no Mapa de Pessoal desse ano, sendo os contratos a celebrar a termo determinado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Senhores Vereadores do CDS/PP, aprovar nos seus exactos termos a presente proposta de Orçamentação e despesas com pessoal para 2011.-----

6. EMPREITADA "CENTRO ESCOLAR DE MACIEIRA DE CAMBRA – EB 2 - BÚZIO": Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 17.02.2011, com o seguinte teor:-----

"1. Junto anexamos o Projecto do Centro Escolar de Macieira de Cambra - EB2 - Búzio. Do Projecto de Execução constam os projectos previstos na Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho, pelo que o mesmo pode ser aprovado.-----

2. Entendemos, assim que estão reunidas as condições para proceder à abertura de procedimento de concurso, que, propomos seja por prévia qualificação. Devendo, para o efeito, aprovar o prazo de execução de 15 meses, assim como aprovar o Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.-----

2011.02.22

3. A base do concurso é de 3.060.595,84 Euros, acrescida de IVA. (2.845.595,84 para a execução da obra, 45.000,00€ para Equipamento Informático, 50.000,00€ para Material Didáctico e 120.000,00 € para Mobiliário).-----

4. Deverá, também aprovar-se a comissão de apreciação de propostas, que propomos, tenha a seguinte constituição: -----

Efectivos: -----

- Vereador Dr. José Pedro Vieira Almeida;-----

- Eng.º Vitor Manuel Almeida Soares;-----

- Dr. Rui Pedro Ferreira Valente.-----

Suplentes-----

- Eng.º Paulo Jorge Sá Reis; -----

- Dr. Luís Filipe Tavares Rocha Marques.-----

A consideração de V. Exa."-----

Chamado à reunião o Chefe da Divisão de Planeamento, Dr. Armando Ribeiro, explicou o presente Projecto e esclareceu as dúvidas dos Senhores Vereadores.--

Os Senhores Vereadores do CDS/PP informaram que votam a favor, face à informação de que a obra será financiada em 80%.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos e condições da informação técnica supra:-----

- aprovar o Projecto de Execução do Centro Escolar de Macieira de Cambra-EB2

-Búzio;-----

- abrir procedimento limitado por prévia qualificação para a empreitada em título, aprovando o respectivo Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, bem como o Anúncio para publicação;-----

- estabelecer a base do procedimento em € 3.060.595,84 acrescido de IVA, e o prazo de execução em 15 meses;-----



2011.02.22

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

- definir o seguinte júri para o procedimento: Efectivos: Vereador Dr. José Pedro Vieira Almeida, Eng.º Vítor Manuel Almeida Soares, Dr. Rui Pedro Ferreira Valente; Suplentes: Eng.º Paulo Jorge Sá Reis, Dr. Luís Filipe Tavares Rocha Marques.-----

7. EMPREITADA “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO”: Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 17.02.2011, com o seguinte teor:-----

“1. Junto anexamos o Projecto da “Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho”. Do Projecto de Execução constam os projectos previstos na Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho, pelo que o mesmo pode ser aprovado.-----

2. Entendemos, assim que estão reunidas as condições para proceder à abertura de procedimento de concurso, que, propomos seja por prévia qualificação. Devendo, para o efeito, aprovar o prazo de execução de 15 meses e a base do concurso no valor de 1.200.000,00 Euros, assim como aprovar o Anúncio Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

3. Deverá, também aprovar-se a comissão de apreciação de propostas, que propomos, tenha a seguinte constituição: -----

Efectivos: -----

- Vereador Dr. José Pedro Vieira Almeida;-----

- Dr. Armando Francisco Adriano Ribeiro;-----

- Dr. Rui Pedro Ferreira Valente.-----

Suplentes-----

- Eng.º Vítor Manuel Almeida Soares;-----

- Dr. Luís Filipe Tavares Rocha Marques.-----

A consideração de V. Exa.”-----

Chamado à reunião o Chefe da Divisão de Planeamento, Dr. Armando Ribeiro, explicou o presente Projecto e esclareceu as dúvidas dos Senhores Vereadores.--

2011.02.22

O Sr. Presidente da Reunião explicou que o Executivo da Câmara Municipal vai voltar aos Paços do Concelho, permanecendo a parte técnica neste edifício, contudo não haverá qualquer problema de comunicação uma vez que todos os edifícios estão ligados por fibra óptica e os processos em gestão documental. No R/chão estão a pensar instalar o Serviço de Atendimento ao Múncipe, o Posto de Turismo, bem como um conjunto de serviços semelhantes a uma loja do cidadão, onde os munícipes possam pagar as contas do telefone, luz, água, etc.-----

O Sr. Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva expressou o seu agrado na recuperação do edifício dos Paços do Concelho, bem como na concentração ali de uma série de serviços que vão beneficiar os Valecambrenses. Contudo não concorda com o facto do Executivo voltar para aquele edifício ficando a parte técnica neste edifício onde hoje estão reunidos, até porque se gastou dinheiro na sua adaptação e agora vão duplicar-se gabinetes. Entende que a única parte política afecta ao Edifício dos Paços do Concelho deveria ser a Assembleia Municipal, em virtude da dignidade daquele Órgão.-----

O Sr. Presidente da Reunião referiu que não há duplicação de investimentos. A recuperação do edifício é necessária independentemente da utilização que lhe venha a ser afecta. A localização do poder político, do serviço de atendimento ao múnícipe, do balcão de atendimento da empresa de águas a criar, da loja do cidadão naquele edifício vai revitalizar o centro da cidade. Não sendo feito, não se criar actividade, nem a circulação de pessoas que se pretende no centro da cidade e a qual certamente muito contribuirá para o desenvolvimento da cidade.---

Retomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º José Pinheiro fazendo votos para que tudo quanto referiu o Dr. Pedro Almeida se cumpra, pois a cidade de Vale de Cambra está sem vida e sem dinâmica. Voltou a referir que a recuperação do edifício em si, bem como a instalação dos balcões de atendimento merecem a



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 58

sua concordância, discorda apenas com a transição do executivo camarário para lá por haver um afastamento da parte técnica.-----

Os Senhores Vereadores do CDS/PP informaram que votam a favor, face à informação de que a obra será financiada em 80%.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, nos termos e condições da informação técnica supra:-----

- aprovar o Projecto de Execução da Recuperação do Edifício dos Paços do Concelho;-----

- abrir procedimento limitado por prévia qualificação para a empreitada em título, aprovando o respectivo Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, bem como o Anúncio para publicação;-----

- estabelecer a base do procedimento em € 1.200.000,00 acrescido de IVA, e o prazo de execução em 15 meses;-----

- definir o seguinte júri para o procedimento: Efectivos: Vereador Dr. José Pedro Vieira Almeida, Dr. Armando Francisco Adriano Ribeiro, Dr. Rui Pedro Ferreira Valente; Suplentes: Eng.º Vítor Manuel Almeida Soares e Dr. Luís Filipe Tavares Rocha Marques.-----

8. ESPAÇO NOVA GERAÇÃO: Presente informação subscrita pela Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pela Chefe da Divisão de Acção Social e Educação (IPDMS – II 219/2011), datada de 16.02.2011, com o seguinte teor:

“O projeto *Regeneração Urbana - Conviver Vale de Cambra* prevê o financiamento para o funcionamento de um espaço direccionado para a Juventude com vertentes distintas de atuação de carácter informativo e formativo, nomeadamente:-----

a) acesso a informação na área de programas juvenis de âmbito nacional e comunitário, apoios específicos na área da juventude, voluntariado juvenil, intercâmbios, em articulação com o Instituto Português da Juventude;-----

2011.02.22

b) aconselhamento individual, dinamização de grupos para abordagem de temáticas de particular interesse para a população juvenil, entre outras.-----

O *Espaço Nova Geração*, na sua vertente formativa incluirá:-----

a) Gabinete de Apoio à Saúde e Sexualidade Juvenil;-----

b) Gabinete de Apoio à Juventude (Juventude ON);-----

c) Gabinete de Apoio à Maternidade Adolescente.-----

O *Espaço Nova Geração* irá funcionar no 1º andar do edifício denominado Casa dos Ribeiros, que já foi alvo de obras por parte da Autarquia para receber este novo equipamento.-----

Para a estruturação deste espaço, e atendendo ao conceito multifacetado e abrangente da "Juventude", foi desde o primeiro momento decisão do Executivo a necessidade da participação ativa dos jovens do Município de Vale de Cambra na definição do desenho global, e estratégias de integração juvenil. Nesta sequência foram convidadas a estar presentes todas as Associações Culturais e Juvenis do Concelho, assim como os representantes das juventudes partidárias municipais nas três reuniões efetuadas para apresentação do projeto, destacando-se a importância do desenvolvimento no concelho de uma política de juventude devidamente estruturada, promotora da participação dos jovens enquanto agentes ativos da sociedade civil, e solicitou-se a apresentação de propostas de incentivo a uma participação ativa e dinâmica dos jovens do concelho. A representatividade nestas reuniões foi, lamentavelmente, sempre reduzida. -----

Foi estipulado o prazo de 7 de Janeiro de 2011 para apresentação de propostas de dinamização do espaço, incentivando as diversas associações juvenis a elaborarem um projeto comum, partilhado entre todas, sendo para o efeito entregue a todos os presentes os endereços eletrónicos das associações representadas nas reuniões, de maneira a poderem encetar contatos entre si e manifestarem as respetivas disponibilidades de parceria. -----



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 59

Este desafio da Autarquia resultou na apresentação de apenas uma proposta da Associação Cultural Vale de Pandora (ACVP). É uma proposta bem estruturada e responde, no essencial, aos objetivos autárquicos que presidiram à construção do equipamento. -----

Um dos pontos fortes desta proposta é que a ACVP pretende trabalhar em estreita parceria com escolas, instituições de solidariedade social, e com outras associações, que representem a população juvenil do Concelho. Esta parceria acabará por funcionar como um órgão consultivo da Juventude ao próprio Executivo, em termos da definição de políticas da Juventude.-----

Tendo em consideração a natureza das atividades que esta Associação tem vindo a desenvolver no plano cultural de Vale de Cambra, às iniciativas enunciadas na proposta de dinamização do Espaço Nova Geração, e aos seus Estatutos, vimos pelo presente submeter à consideração de V. Ex.^a :-----

1. Que a Câmara Municipal delibere ceder à Associação Vale de Pandora o 1.º andar do edifício denominado Casa dos Ribeiros para, em parceria com a Autarquia, dinamizar o Espaço Nova Geração;-----

2. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato que se anexa. - -
À consideração de V. Ex.^{as}.-----

Ficam arquivados em pasta anexa o Protocolo de Cedência e a Proposta de Dinamização do Espaço Nova Geração.-----

A Sra. Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues esclareceu as dúvidas dos Srs. Vereadores designadamente quanto às condições físicas do espaço, valências e actividades que ali a Câmara Municipal se propõe realizar em parceria com a Associação Cultural Vale de Pandora. Esclareceu ainda que é a Câmara Municipal que assume as despesas de gestão do espaço.-----

O Sr. Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva referiu que se vai abster, uma vez que pretende avaliar o desempenho deste espaço durante um ano.-----

2011.02.22

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de três votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, tendo-se absterido da votação os Vereadores do CDS/PP, ceder à Associação Vale de Pandora, através da celebração de Protocolo, o 1.º andar do edifício denominado Casa dos Ribeiros para, em parceria com a Autarquia, dinamizar o Espaço Nova Geração, nos termos e com os fundamentos da informação técnica supra. Mais deliberou, aprovar nos seus exactos termos e condições, a minuta do Protocolo de Cedência, bem como conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.-----

9. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DEVIDO POR FREQUÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS: Presente requerimento de Margarida Maria Costa de Almeida (IPDMS – RE 3761/2010) pelo qual solicita isenção do pagamento devido por frequência das Piscinas Municipais pelos seus filhos.-----

Anexa informação da Chefe da Divisão de Acção Social e Educação, datada de 21.01.2011, com o seguinte teor: "Solicita a munícipe Margarida Maria Costa Almeida, a isenção do pagamento de taxas devidas por frequência das Piscinas Municipais por parte do seus filhos, Bruno Almeida e João Carlos Almeida.-----

Analisada a situação sócio-económica da família é a mesma considerada desfavorável, pelo que se propõe a isenção parcial de taxas em 50%, até final do ano de 2011, conforme previsto no artigo 7º no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder a isenção parcial de taxas em 50%, nos termos e fundamentos da informação técnica supra.-----

10. REQUERIMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE JUNQUEIRA PARA CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONOU O JARDIM DE INFÂNCIA DE JUNQUEIRA: Presente requerimento da Junta de Freguesia de Junqueira (IPDMS – RE 880/2011), pelo qual solicita a cedência das instalações onde



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 60

funcionou o Jardim de Infância de Junqueira, localizadas no lugar de Junqueira de Cima. Pretendem ceder posteriormente as instalações à Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense para a sua Escola de Música. -----

Este assunto foi retirado de apreciação.-----

11. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Reunião prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 8 a 21 de Fevereiro, no valor líquido total de € 815.425,47.-----

- Estatística (IPDMS – II 160/2011) de utilizadores da Biblioteca Municipal no mês de Janeiro de 2011 – 3358 utentes.-----

- Estatística (IPDMS – II 156/2011) das consultas ao site Calambria, Arqueologia e História de Vale de Cambra, efectuadas no ano de 2010.-----

- Relatório Mensal de Actividades do Gabinete de Inserção Profissional relativo ao mês de Janeiro de 2011.-----

- Ofício da Junta de Freguesia de Codal (IPDMS – RE 855/2011) pelo qual envia justificativo da verba transferida pela Câmara Municipal no ano de 2010.-----

- Comunicação do Dr. Manuel Luciano da Silva (IPDMS – RE 757/2011) pela qual agradece a presença nas cerimónias de inauguração das exposições permanentes no Museu/Biblioteca da Associação Dr. Manuel Luciano da Silva, bem como todo o apoio prestado pela Câmara Municipal e o que futuramente venha a prestar àquela Associação.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

Neste momento, o Senhor Presidente da reunião, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, colocou à consideração da Câmara Municipal o agendamento dos seguintes pontos:-----

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO À ALDEIA DO TREBILHADOURO.---

2011.02.22

- ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, reconhecer a urgência de deliberação sobre estes assuntos que passam a constar da ordem do dia como pontos 12 e 13 sendo renumerados os restantes pontos.-----

12. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE APOIO À ALDEIA DO TREBILHADOURO:

Presente informação do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 22.02.2011, com o seguinte teor: "A Câmara Municipal, com o intuito de dinamizar a Aldeia do Trebilhadouro, pretende construir um edifício de Apoio, estando o projecto a ser elaborado na Divisão de Planeamento.-----

Para a construção do edifício é necessário proceder à aquisição de uma parcela com 890m2.-----

Contactei o proprietário no sentido de negociarmos o terreno amigavelmente. Este, por sua vez, não se mostrou disponível para fazer a negociação, pelo que entendo que se deve iniciar o processo de expropriação, pelo que anexo avaliação do terreno para o efeito."-----

Anexa Relatório de Avaliação da parcela de terreno, propriedade de José Carlos Simões, com a área de 890m2, sendo o valor total da avaliação de € 18.713,55.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Relatório de Avaliação da parcela de terreno necessária à obra Edifício de Apoio à Aldeia do Trebilhadouro, e dar cumprimento ao disposto nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações.-----

13. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR: Presente informação da Chefe da Divisão

de Acção Social e Educação, com o seguinte teor: "Em sua reunião de 26 de Janeiro de 2010, a Câmara Municipal deliberou aprovar um conjunto de critérios



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 61

para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e ensino superior, a aplicar a aplicar a partir do ano de 2010-2011.-----

No que se refere ao ensino superior, os apoios a atribuir surgem com carácter complementar aos apoios atribuídos pela Direcção Geral do Ensino Superior, pelo que devem os requerentes comunicar à Câmara Municipal a atribuição de Bolsa ou subsídio por parte de outra entidade e apresentar respectivo comprovativo.-----

Ora, no ano de 2010 ocorreram alterações significativas na atribuição dos apoios ao ensino superior, tendo sido publicado o Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo (Despacho 14474/2010) e as Normas Técnicas nacionais para a atribuição de bolsa de estudo a estudantes do ensino superior no ano lectivo 2010-2011 (Despacho de 19 de Outubro de 2010).-----

Entretanto, o Tribunal de Contas pronunciou-se sobre a "legalidade" na atribuição de apoios aos alunos do ensino secundário e superior, considerando que esta atribuição não pode verificar-se por tal não constituir competência das autarquias nem constituir competência de nenhum órgão do Município.-----

Contudo, não há unanimidade sobre esta matéria pelo que foram solicitados pareceres à Associação Nacional de Municípios Portugueses e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte que se aguardam.-----

Atendendo a que nesta data, o processo se encontra a aguardar e emissão de pareceres externos, e que há alunos que em devido tempo requereram este apoio no Município de Vale de Cambra, deixo à consideração do executivo municipal a suspensão do processo de atribuição dos referidos apoios e a notificação de tanto aos interessados.-----

Logo que reunidos os pareceres sobre a matéria em causa, serão os mesmos submetidos à apreciação da Câmara Municipal."-----

Anexa ainda informação jurídica, com o seguinte teor: "Em sua reunião de 26 de Janeiro de 2010, a Câmara Municipal deliberou aprovar um conjunto de critérios

2011.02.22

para a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e superior, a aplicar a partir do ano escolar de 2010-2011.-----

Entretanto, o Tribunal de Contas pronunciou-se sobre esta matéria tendo emitido parecer no sentido de considerar que a atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do ensino médio e superior é ilegal, por tal não constituir atribuição das Autarquias, nem constituir competência de nenhum Órgão do Município.-----

Com efeito decorre do disposto nos artigos 19.º da Lei 159/99 e nos artigos 53.º e 64.º da Lei 169/99 que as atribuições e as correspondentes competências dos Órgãos dos Municípios em sede de educação se restringem ao ensino pré-escolar e básico. -----

Encontrando-se a prática de actos pelos Órgãos Autárquicos sujeita ao princípio da especialidade, nos termos do disposto no artigo 82.º da Lei 169/99 ("Os órgãos das autarquias locais só podem deliberar no âmbito da sua competência e para a realização das atribuições cometidas às autarquias locais."), poderá considerar-se que os actos de atribuição de quaisquer bolsas de estudo a alunos do ensino médio e superior, configuram actos nulos.-----

Esta qualificação contudo não é pacífica, havendo quem defenda a atribuição das referidas bolsas de estudo ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea c) da Lei 169/99, a membros de famílias pertencentes a estratos sociais desfavorecidos, e do disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei 169/99, no âmbito de projectos de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

Tendo em conta este quadro, foram solicitados pareceres à ANMP e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte cuja emissão se aguarda.-----

Os procedimentos em curso, na DASE desta Câmara Municipal com vista à atribuição de bolsas de estudo a estudantes dos cursos do ensino médio e superior, deverão ficar suspensos (artigo 31.º do CPA), até que sejam emitidos os



2011.02.22

ACTA N.º 04/2011

FL. N.º 62

referidos pareceres e com base neles proferida decisão final, do que os interessados deverão ser notificados."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, suspender o procedimento de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino secundário e ensino superior, nos termos e fundamentos das informações técnicas acima transcritas.-----

14. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Não foram despachados processos de obras particulares no período de 8 a 21 de Fevereiro de 2011.-----

14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS: Não foram presentes quaisquer processos de obras particulares.-----

15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: O público presente não se inscreveu pelo que não se registaram intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e dez minutos, o Senhor Presidente da reunião, Dr. José Pedro Vieira de Almeida, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente minuta da acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----

2011.02.22

جاں رافو دیمن دا ایلو
فارتو سوسان سیماد